



## **DIFICULDADES QUANTO A DEBATES NA ESCOLA ACERCA DA CULTURA AFROBRASILEIRA**

**SANTOS**, Lorena Cabral de Lima. Discente de Psicologia da Universidade Federal de Campina Grande. E-mail: [lorena\\_cabraldelima@hotmail.com](mailto:lorena_cabraldelima@hotmail.com)

**SANTANA**, Alanny Nunes de. Discente de Psicologia da Universidade Federal de Campina Grande. E-mail: [alannysantana@hotmail.com](mailto:alannysantana@hotmail.com)

**FARIAS**, Fernanda Nunes Ribeiro de. Discente de Psicologia da Universidade Federal de Campina Grande. E-mail: [fernandanunesribeiro@hotmail.com](mailto:fernandanunesribeiro@hotmail.com)

**CARNEIRO**, Virginia Teles. Professora Dra Universidade Federal de Campina Grande, Orientadora. E-mail: [virginateles@gmail.com](mailto:virginateles@gmail.com)

### **INTRODUÇÃO**

O Brasil é um país marcado por diferenças étnico-raciais, que existem desde a sua descoberta e perduram até os dias atuais. Contudo, mesmo após a implementação da lei que garante o ensino da história e cultura afro-brasileira no país é possível identificar muitas dificuldades quanto a sua efetivação, tendo em vista que trata-se de um processo lento e gradual, que toca em questões históricas e culturais.

Assim, é necessário o reconhecimento da exclusão, das manifestações de preconceito e do racismo que ainda impera na atualidade. Deste modo, o presente trabalho trata de questões relevantes por fornecer um panorama geral em relação aos estudos brasileiros que envolvem a temática da aplicação da lei 10.639/2003. Destarte, objetivou-se desenvolver uma revisão teórica acerca das dificuldades encontradas pelas escolas em apresentar e desenvolver projetos que englobem questões relativas a cultura e história afro-descendente.

### **METODOLOGIA**

Trata-se de uma pesquisa qualitativa do tipo exploratória, realizada a partir de uma revisão integrativa na base de dado Scientific Electronic Library Online (SciELO). Utilizou-se como descritores os termos “Educação and Relações Étnico-raciais” e “Educação and Cultura Afro-brasileira”. Foram utilizados oito artigos publicados no período de 2009 a 2013, sendo considerados os seguintes critérios de

---



refinamento: artigos publicados em português, exclusão de textos coincidentes, que não disponibilizassem o conteúdo completo e que não fizessem referência direta ao tema.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

As relações étnico raciais são relações entre diferentes grupos sociais e os sujeitos pertencentes a estes, são orientadas por conceitos a respeito de suas distinções e afinidades relacionadas à categorização racial a qual pertencem (Verrangia e Silva, 2010). Oliveira e Candau (2010), trazem a afirmação de que a geopolítica do conhecimento é percebida como verdade universal e silencia outros tipos de conhecimento, tratando como não relevantes as heranças coloniais e as diversidades étnicas. Desse modo, essas diferenças não ficaram no passado, permanecendo até os dias atuais, conforme Silvério e Trinidad (2012), o reconhecimento da existência da discriminação e do racismo consiste em uma questão relevante.

Nos anos 90 as reformas educacionais impulsionaram a elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), que, congregaram temas transversais relativos à diversidade cultural. Assim, o PCN deve ser levado aos ambientes escolares para auxiliar principalmente aos professores que ministram disciplinas relacionadas à área de história. Destacando a importância do conhecimento histórico, pode-se tratar de questões referentes a construção da ideia de identidade (individual, social e coletiva), expondo aos alunos os diferentes momentos e sujeitos históricos.

Para atender as reivindicações relacionadas aos fenômenos étnico-raciais o poder público criou a Lei n.10.639 em nove de janeiro de 2003, referente ao ensino da história e cultura afro-brasileira. A lei em questão, considerada um marco na história da educação do país, objetivou implantar no ensino fundamental e médio disciplinas que tratassem da história afro-descendente. Desse modo, essa lei representa transformações essenciais, conjecturando importantes modificações na maneira da sociedade auto imaginar-se e se representar como comunidade.

Segundo Oliveira e Condau, as diretrizes propõem de forma obrigatória, conteúdos pedagógicos aos sistemas de ensino, englobando professores e escolas, buscando o combate ao racismo, divulgando e produzindo conhecimentos que

---



desenvolvam cidadãos orgulhosos de sua etnia. Porém, a lei não efetiva-se de forma satisfatória. Santana, Luz e Silva (2013), discorrem sobre aspectos referentes ao problema da implementação da lei, pois esta é pensada como a inclusão dos conteúdos históricos, literários e sociológicos, contudo, as questões que fazem referência direta à história da África e da Cultura Afro-Brasileira estão ausentes nos debates escolares. Gomes e Jesus (2013), destacam que mesmo tendo quase dez anos da aprovação da lei das relações étnico-raciais na educação, as informações referentes à sua implantação ainda continuam sendo imprecisas.

Quanto ao avanço na aprendizagem sobre temas que levem a reflexão acerca da identidade étnico-racial, Oliveira (2013) afirma que o aprender sobre a África e sua história implicam na desconstrução de antigas ideias relativas à população negra. Estes processos, destaca Verrangia e Silva, permitem que pessoas superem seus preconceitos e sintam-se estimuladas a viver práticas sociais livres da discriminação, contribuindo assim para a compreensão e participação nas lutas por equidade social entre os diversos grupos étnico-raciais. Os autores Oliveira Verrangia e Silva ainda destacam a importância de ser compreendida de forma não alterada a história afro-brasileira para que então o processo educativo beneficie a todos e edifique uma identidade étnico-racial positiva.

A partir de pesquisas realizadas por Souza e Pereira (2013) e Oliveira (2013), percebe-se que as escolas não possuem um clima de trabalho favorável para a realização das discussões que envolvam o tema. Constam professores desmotivados, falta de material didático, carga horária destinada à formação dos professores insuficiente e em algumas escolas a disciplina é ofertada apenas aos alunos de ensino fundamental. Souza e Pereira e Oliveira destacam ainda que as experiências nas escolas mostram que as atividades artístico-culturais de dança e música são alvo de críticas, sendo chamadas de folclorização e cristalização da cultura afro-brasileira, contrárias a proposta inicial de legitimação das práticas inter-raciais como obrigatórias na escola.

Porém, pesquisas realizadas mostram que há exceções em algumas escolas, pois estas conseguem apresentar trabalhos e desenvolver projetos que possibilitam novos horizontes aos estudantes e reeducam os educadores. Estas escolas desenvolvem atividades educativas e apresentam elementos de valorização dos

---



alunos de pele negra por meio do teatro e da música. A partir do incentivo dessas atividades alguns estudantes demonstram estarem mais abertos à diversidade mantendo uma postura crítica frente ao racismo. (Santana, Luz e Silva, 2013; Silva e Souza, 2013; Gomes e Jesus, 2013; Coelho e Coelho, 2013).

Contudo, os objetivos da lei 10.639/2003 estão longe de serem alcançados, tendo em vista que ainda há muito a fazer para transformá-los em realidade. Nota-se que os avanços acontecem em algumas escolas, mas trata-se de uma minoria. Neste sentido, Coelho e Coelho (2013) reconhecem que é necessário o domínio do arcabouço teórico e metodológico por parte dos professores, pois este permite melhor assimilação do aluno acerca do conteúdo e da proposta de uma educação inclusiva. Assim, precisamente os professores, técnicos e gestores devem visar alcançar os objetivos traçados por lei, encarando o preconceito e suas aberturas perniciosas no que se refere à formação de crianças e adolescentes.

## **CONCLUSÃO**

Diante do que foi apresentado, percebe-se que a diversidade por mais que seja um fator comum no Brasil, encontra dificuldades de aceitação principalmente no ambiente escolar. Para solucionar tal situação foi implementada a lei 10.639/2003, contudo, há muito a conquistar, a começar pelo conhecimento do corpo institucional, levando em consideração que as escolas ainda não operam como propulsoras de mudanças no que diz respeito a aceitação das diferenças.

Assim, as escolas não conseguem fazer com que seus alunos valorizem a cultura afro-descendente, não proporcionando uma melhor compreensão da história e da diversidade cultural do Brasil. A partir do que foi explanado percebe-se que para alterar tal realidade, necessita-se a capacitação aprofundada e de maior exigência na formação dos profissionais escolares.

## **REFERÊNCIAS**

- COELHO, W. N. B. e COELHO, M. C. *Os conteúdos étnico-raciais na educação brasileira: práticas em curso*. Educ. rev (online), 2013, 47. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010440602013000100006&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010440602013000100006&lang=pt). Acesso em 1 de agosto de 2014.
- GOMES, N. G. e JESUS, R. E. *As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva de Lei 10.639/2003: desafios para a política*
-



**CONEDU**  
Congresso Nacional de Educação  
18 a 20 de Setembro de 2014

*educacional e indagações para a pesquisa*. Educ. rev. (online), 47, 2013. Disponível em

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40602013000100003&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602013000100003&lang=pt). Acesso em 31 de julho de 2014.

OLIVEIRA, E. *A Lei 10.639/2003 e a Escola de Educação Especial: um desafio a mais para a formação de professores*. Educ. ver (online), 2013, 47. Disponível em

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010440602013000100007&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010440602013000100007&lang=pt). Acesso em 31 de julho de 2014.

OLIVEIRA, L. F. e CANDAU, V. M. F. *Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil*. Educ. rev. (online), 1, 2010. Disponível em

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010246982010000100002&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010246982010000100002&lang=pt). Acesso em 31 de julho de 2014.

SANTANA, M. M., LUZ, I. M. e SILVA, A. M. M. *Dilemas e aporias subjacentes aos processos de implementação da Lei 10.639/2003*. Educ. rev. (online), 47, 2013.

Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40602013000100008&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602013000100008&lang=pt). Acesso em 01 de agosto de 2014.

SILVA, P. V. B. e SOUZA, G. *Relações étnico-raciais e práticas pedagógicas em Educação Infantil*. Educ. rev. (online), 47, 2013. Disponível em

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010440602013000100004&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010440602013000100004&lang=pt). Acesso em 31 de julho de 2014.

SILVÉRIO, V. R. e TRINIDAD, C. T. *Há algo novo a se dizer sobre as relações raciais no Brasil contemporâneo?*. Educ. Soc. (online), 33(120), 2012. Disponível em

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010173302012000300013&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010173302012000300013&lang=pt). Acesso em 31 de julho de 2014.

SOUZA, F. S. e PEREIRA, L. M. S. *Implementação da Lei 10.639/2003: mapeando embates e percalços*. Educ. rev.(online), 47, 2013. Disponível em

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010440602013000100005&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010440602013000100005&lang=pt). Acesso em 31 de julho de 2014.

VERRANGIA, D. e SILVA, P.B.G. *Cidadania, relações étnico-raciais e educação: desafios e potencialidades do ensino de ciências*. Educ. Pesqui. (online), 2010, 36(3).

Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022010000300004&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022010000300004&lang=pt) . Acesso em 31 de julho de 2014.

---